



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR JUNINHO DO INTERIOR INDICAÇÃO nº _____/2026

Indica ao Secretário de Mobilidade e Serviços Urbanos, Sr. Robson Lorencini Ceccon, **a necessidade de manutenção do ponto de ônibus localizado na Rua Manoel Miranda Garcia, na comunidade de Parati.**

O Vereador **JUNINHO DO INTERIOR**, no uso de suas de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 123 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem por meio desta indicar ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Mobilidade e Serviços Urbanos, **a necessidade de manutenção do ponto de ônibus localizado na Rua Manoel Miranda Garcia, na comunidade de Parati.**

JUSTIFICATIVA

A população da comunidade de Parati utiliza diariamente o transporte coletivo para deslocamentos essenciais, como trabalho, escola e serviços de saúde. O ponto de ônibus situado na Rua Manoel Miranda Garcia encontra-se em condições inadequadas, apresentando problemas que dificultam o acesso seguro e o conforto dos usuários, além de comprometer a mobilidade urbana local.

A manutenção adequada do ponto de ônibus contribuirá para a segurança, bem-estar e comodidade dos cidadãos, promovendo a valorização do transporte público e o atendimento eficiente às demandas da comunidade.

Diante do exposto, solicita-se a intervenção da Secretaria de Mobilidade e Serviços Urbanos para realizar os reparos e melhorias necessárias no referido ponto de ônibus.

Plenário Urias Simões dos Santos, 09 de fevereiro de 2026.

**JUNINHO DO INTERIOR
VEREADOR**



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350034003800300035003A005000

Assinado eletronicamente por **Juninho do Interior** em **05/02/2026 11:58**

Checksum: **FE8C479F3F336D804CBD11820E9AF937C3DB8AA22E9C8CC7FA90FB14C3110552**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350034003800300035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.